



INDICAÇÃO Nº 018/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**
Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 018/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, solicitando que o Poder Executivo Municipal, providencie que a Farmácia Básica do município permaneça aberta durante os 07 (sete) dias da semana, funcionando nos finais de semana e feriados em regime de plantão.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que **a Farmácia Básica do município fique aberta durante os 7 dias da semana.**

JUSTIFICATIVA:

As **Farmácias Municipais** são responsáveis pela distribuição gratuita de medicamentos e insumos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e da rede particular. Distribui medicamentos gratuitamente aos munícipes, mediante apresentação de receita médica e cartão municipal de saúde (SUS).

A Farmácia Básica Municipal é um centro de dispensação de medicamentos pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde dos moradores do município. Para isso, conta com um elenco de substâncias medicamentosas voltadas para o tratamento dos problemas de saúde com maior incidência na população. São fornecidos, de forma gratuita, tratamentos para males como hipertensão, diabetes, entre outros.

Seguindo as orientações das políticas de saúde estabelecidas e das legislações do SUS, a Farmácia Básica Municipal, se preocupando com o bem estar de todos, busca realizar, com ética e eficiência, um trabalho voltado a atender cada vez melhor às necessidades daqueles que precisam de assistência farmacêutica no município.



Sabendo da dificuldade que muitas famílias têm para comprar seus medicamentos, essa providência irá melhorar e muito o atendimento, onde os mesmos teriam mais tempo para pegar seus medicamentos, principalmente nesta situação que às vezes os munícipes têm que esperar até três dias quando tem feriados prolongados, para pegar o remédio.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2022.

Maria Laurinda Gomes
Vereadora